



RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5331 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Aprovar o Plano de Contingência para infecção pelo Coronavírus (COVID-19) com Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva atualizando os anexos, da Gestão Estadual (Anexo I) e Gestão Municipal (Anexo II), do Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - Que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

II - A Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

III - Que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

IV - O teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

V - O Decreto Estadual de Pernambuco nº 48.809, de 14 de março de 2020, que regulamenta medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

VI - A Portaria MS nº 758, de 09 de abril de 2020, que define o procedimento para o registro obrigatório de internações hospitalares dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19, nos estabelecimentos de saúde públicos e privados;

VII - A Portaria MS nº 1.521, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;

VIII - Portaria MS nº 1.802, de 20 de julho de 2020, que autoriza a habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19;

IX - Portaria MS nº 1.802, de 20 de julho de 2020 Autoriza a habilitação de novos leitos de unidade de terapia intensiva - UTI adulto COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19;

X - Portaria MS 1.862, de 29 de julho de 2020, Altera a Portaria nº 1.521/GM/MS, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;



XI - Pela situação de Pandemia pelo COVID 2019, que vem apresentando elevada taxa de mortalidade entre idosos e pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas, como também a sazonalidade da Influenza que se aproxima, torna-se necessário fazer necessário adotar medidas em caráter de emergência pública para estruturação da rede;

XII - A necessidade de ampliar em caráter de emergência pública, Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19; XIII - Ofício nº 380/2020 – GAB/SS, SMS do Recife, 20 de maio de 2020;

XIV - Ofício - GAB/SESAU nº 493/2020, SMS de Petrolina, de 17 de junho 2020.

XV - Conforme pactuações dos Colegiados Intergestores Regionais – CIR, do Estado de Pernambuco:

- Resolução do CIR – I Geres nº 13, de 28 de julho de 2020;
- Resolução do CIR – IX Geres nº 09, de 21 de julho de 2020;
- Resolução do CIR – II Geres nº 08, de 21 de julho de 2020;
- Resolução do CIR – VI Geres nº 101, de 21 de julho de 2020;
- Resolução do CIR – V Geres nº 21, de 21 de julho de 2020;
- Resolução do CIR – IV Geres nº 393, de 21 de julho de 2020;
- Resolução do CIR – XI Geres nº 215, de 15 de julho de 2020;
- Resolução do CIR – III Geres nº 07, de 14 de julho de 2020;
- Resolução do CIR – XII Geres nº 180, de 07 de julho de 2020;
- Resolução do CIR – X Geres nº 309, de 25 de junho de 2020;
- Resolução do CIR – VIII Geres nº 349, de 17 de junho de 2020;
- Resolução do CIR – VII Geres nº 133, de 26 de maio de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Contingência para infecção pelo Coronavírus (COVID-19), com medidas de ações de vigilância, assistência e regulação.

Art. 2º – Aprovar, no território do Estado de Pernambuco o quantitativo de Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva para enfrentamento do COVID-19, sob gestão estadual e gestão municipal, descritos no ANEXO I e ANEXO II.

§ 1º O quantitativo de Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva para enfrentamento do COVID-19, sob gestão municipal e estadual, será atualizado a cada 72 horas conforme pactuações em todas as Regiões de Saúde.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º – Revoga-se a Resoluções CIB/PE nº 5324, publicada no DOE nº 138, paginas 08, 09,10 e 11, de 28 de julho de 2020.

Recife, 03 de agosto de 2020.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE



ANEXO I – GESTÃO ESTADUAL

MACRO	MUNICÍPIO	GESTÃO ESTADUAL	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS DISPONÍVEIS	LEITOS UTI DISPONÍVEIS	LEITOS CLÍNICOS A AMPLIAR	LEITOS UTI A AMPLIAR
I	RECIFE	GE	3374599	REDE D'OR - SÃO MARCOS	0	10	0	0
I	RECIFE	GE	2517132	HOSPITAL SANTA JOANA	5	5	0	0
I	RECIFE	GE	1120	REAL HOSPITAL PORTUGUÊS	0	50	0	0
I	RECIFE	GE	477	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC	131	45	36	20
I	RECIFE	GE	434	IMIP	52	60	0	0
I	RECIFE	GE	981	HOSPITAL CORREIA PICANÇO - HCP	0	16	0	0
I	RECIFE	GE	396	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE PERNAMBUCO	0	18	150	2
I	RECIFE	GE	2802783	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	50	20	58	10
I	RECIFE	GE	418	HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES	33	60	27	16
I	RECIFE	GE	2427427	HOSPITAL BARÃO DE LUCENA	0	10	60	19
I	RECIFE	GE	426	HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS	40	43	139	30
I	RECIFE	GE	3983730	PROCAPE	0	8	0	0
I	RECIFE	GE	2777460	HOSPITAL SANTO AMARO	0	10	0	0
I	RECIFE	GE	566	HOSPITAL MARIA LUCINDA	12	19	0	0
I	RECIFE	GE	134252	HOSPITAL NOSSA SENHORAS DAS GRAÇAS	130	90	0	10
I	RECIFE	GE	147028	HOSPITAL MARIA VITÓRIA	0	0	20	15
I	RECIFE	GE	6683630	CESAC/ HOSPITAL NOSSA SENHORA DO Ó	20	7	0	0
I	OLINDA	GE	2344882	HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO	0	20	0	0
I	OLINDA	GE	2344858	MATERNIDADE BRITES DE ALBUQUERQUE	20	40	0	0
I	OLINDA	GE	2344858	HOSPITAL DE CAMPANHA BRITES DE ALBUQUERQUE	40	0	0	0
I	PAULISTA	GE	5707234	CESAC/ HOSPITAL NOSSA SENHORA DO Ó	23	25	0	0
I	CABO DE STº AGOSTINHO	GE	6559379	HOSPITAL DOM HÉLDER CÂMARA	16	40	0	0
I	MORENO	GE	2343738	HOSPITAL ARMINDO MOURA	42	12	7	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	GE	2712008	HOSPITAL JOAO MURILO E POLICLINICA DE VITORIA	10	10	0	0
I	LIMOEIRO	GE	2712032	HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO JOSE FERNANDES SALSA	10	0	0	0



I	LIMOEIRO	GE	7551584	HOSPITAL DO VALE	0	20	0	0
I	PALMARES	GE	2315343	SANTA ROSA/ HOSPITAL VALE DO UNA	0	7	0	0
I	PALMARES	GE	2428393	HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES DR SILVIO MAGALHÃES	30	20	0	0
I	GOIANA	GE	2711885	HOSPITAL BELARMINO CORREIA	6	0	0	0
I	GOIANA	GE	151475	UPAE GOIANA HOSPITAL PROVISORIO	90	10	0	0
II	CARUARU	GE	2427419	HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE DR WALDEMIRO FERREIRA	19	18	0	0
II	CARUARU	GE	7498810	HOSPITAL MESTRE VITALINO	25	60	0	20
II	CARUARU	GE	7498810	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID -19 HOSPITAL MESTRE VITALINO	65	0	17	0
II	BEZERROS	GE	2344254	HOSPITAL JESUS PEQUENINO	10	10	0	0
II	GARANHUNS	GE	2702983	HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA	10	10	5	0
II	GARANHUNS	GE	2639009	CS E MATERNIDADE NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO	0	10	20	0
II	GARANHUNS	GE	7296762	UPAE ANTÔNIO SIMÃO DOS SANTOS FIGUEIRA GARANHUNS	40	10	0	0
III	ARCOVERDE	GE	2551764	HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA	8	8	0	0
III	SERRA TALHADA	GE	226491	HOSPITALGERAL EDUARDO CAMPOS	20	10	8	20
III	SERRA TALHADA	GE	226491	HOSPITAL DE CAMPANHA EDUARDO CAMPOS (anexo)	0	0	95	0
III	SERRA TALHADA	GE	2348489	HOSPITAL PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES	8	10	0	0
III	AFOGADOS DA INGAZEIRA	GE	2428385	HOSPITAL EMÍLIA CÂMARA	8	0	0	0
IV	SALGUEIRO	GE	2356287	HOSPITAL REGIONAL INÁCIO DE SÁ	25	5	0	0
IV	OURICURI	GE	2712040	HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA	9	0	0	10
IV	PETROLINA	GE	Unidade Nova	HOSPITAL DE CAMPANHA DE PETROLINA	30	0	82	0
IV	PETROLINA	GE	2430711	HOSPITAL DOM MALAM	10	0	0	0
IV	PETROLINA	GE	9569723	INSTITUTO MEMORIAL DO VALE	0	5	0	0
IV	PETROLINA	GE	2430118	NEUROCARDIO	0	5	10	2
IV	PETROLINA	GE	7297394	UPAE DR EMANUEL ALÍRIO BRANDÃO PETROLINA	30	20	50	0
IV	ARARIPINA	GE	2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	40	10	0	10
TOTAL					1117	866	784	184



ANEXO II – GESTÃO MUNICIPAL

MACRO	MUNICÍPIO	GESTÃO MUNICIPAL	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS DISPONÍVEIS	LEITOS UTI DISPONÍVEIS	LEITOS CLÍNICOS A AMPLIAR	LEITOS UTI A AMPLIAR
I	ABREU E LIMA	GM	5390044	HOSPITAL E MARNERNIDADE ABREU E LIMA	20	0	30	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	GM	35	HOSPITAL MENDO SAMPAIO	7	0	10	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	GM	5581923	HOSPITAL INFANTIL DR ADAILTON C DE ALENCAR	0	0	5	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	GM	94	MATERNIDADE PADRE GERALDO LEITE BASTOS	1	0	0	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	GM	108308	HOSPITAL DE CAMPANHA PRACA 9 DE JULHO	20	0	70	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	GM	108316	HOSPITAL DE CAMPANHA PONTE DOS CARVALHOS	0	0	30	0
I	CAMARAGIBE	GM	6723950	HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARISTEU CHAVES	6	0	28	0
I	CHÃ DE ALEGRIA	GM	2315165	UNIDADE MISTA VIRGINIA GUERRA	7	0	0	0
I	CHÃ GRANDE	GM	2344408	HOSPITAL GERAL ALFREDO ALVES DE LIMA	5	0	0	0
I	FERNANDO DE NORONHA	DE*	2429586	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 SÃO LUCAS	6	0	6	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	GM	191493	HOSPITAL DE CAMPANHA FERNANDA DORNELAS CÂMARA PAES	32	0	0	0
I	IGARASSU	GM	2639343	UNIDADE HOSPITALAR DE IGARASSU	0	0	15	0
I	IPOJUCA	GM	105457	HOSPITAL DE CAMAPNHA COVID-19 IPOJUCA	16	0	0	0
I	ITAPISSUMA	GM	135305	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 ITAPISSUMA	0	0	13	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	GM	2319454	HOSPITAL MEMORIAL GUARARAPES ¹	20	10	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	GM	5356067	HOSPITAL MEMORIAL JABOATÃO ²	0	10	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	GM	112097	CENTRO DE TRIAGEM E TRATAMENTO PARA O CORONAVÍRUS - CTTC	50	0	81	0
I	OLINDA	GM	161799	HOSPITAL MUNICIPAL DE REFERENCIA COVID 19 DUARTE COELHO	60	0	0	0
I	PAULISTA	GM	113816	HOSPITAL PROVISORIO DO PAULISTA COVID 19	0	0	60	0
I	PAULISTA	GM	2349205	PRONTOCLINICA TORRES GALVÃO	0	0	7	0
I	POMBOS	GM	111171	HOSPITAL DE CAMPANHA POMBOS COVID-19 PLUS	14	0	0	0



I	RECIFE	GM	604	HPR IV HOSPITAL PROVISORIO DO RECIFE AMAURY COUTINHO	12	0	0	0
I	RECIFE	GM	671	US 153 POLICLINICA E MATERNIDADE ARNALDO MARQUES	6	0	0	0
I	RECIFE	GM	531	US 159 POLICLÍNICA AGAMENON MAGALHÃES	21	0	0	15
I	RECIFE	GM	20516	US 167 POLICLINICA E MATERNIDADE PROFESSOR BARROS LIMA	10	0	0	0
I	RECIFE	GM	1015	US 163 HOSPITAL DE PEDIATRIA HELENA MOURA	0	0	42	10
I	RECIFE	GM	7958838	US 444 HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE DRA MERCES PONTES CUNHA	30	52	4	2
I	RECIFE	GM	2752743	IMIP HOSPITALAR	0	10	0	0
I	RECIFE	GM	2752808	HOSPITAL EVANGELICO DE PERNAMBUCO	48	10	0	0
I	RECIFE	GM	101842	HPR I HOSPITAL PROVISORIO DO RECIFE - AURORA	60	100	0	0
I	RECIFE	GM	101826	HPR II HOSPITAL PROVISORIO DO RECIFE - COELHOS	160	100	0	0
I	RECIFE	GM	101834	HPR III HOSPITAL PROVISORIO DO RECIFE - IMBIRIBEIRA	27	80	0	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	GM	2432048	HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS	6	0	40	0
I	VITORIA DE SANTO ANTÃO	GM	2429004	APAMI DE VITORIA DE SANTO ANTAO	30	0	0	0
I	VITORIA DE SANTO ANTÃO	GM	2432307	CENTRO HOSPITALAR SANTA MARIA	20	0	0	0
I	GOIANA	GM	113360	HOSPITAL DE CAMPANHA GOIANA COVID-19	12	0	28	0
I	TIMBAUBA	GM	2346621	HOSPITAL FERREIRA LIMA	0	0	14	0
I	CARPINA	GM	2428784	UNIDADE MISTA FRANCISCO DE ASSIS CHATEAUBRIAND	20	0	0	0
I	CASINHAS	GM	2715198	UNIDADE MISTA CECILIA LEAL DE MIRANDA	7	0	0	0
I	CUMARU	GM	2350246	UNIDADE MISTA SANTA TEREZINHA	0	0	2	0
I	FEIRA NOVA	GM	111813	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 DE FEIRA NOVA	11	0	0	0
I	JOÃO ALFREDO	GM	2715287	UNIDADE MISTA JOANA AMÉLIA CAVALCANTI	6	0	0	0
I	LAGOA DE ITAENGA	GM	2711389	CASA DE SAUDE E MATERNIDADE JOSEFA CAVALCANTI DE PETRIBU	7	0	0	0
I	LAGOA DO CARRO	GM	2715392	HOSPITAL DE CAMPANHA MUNICIPAL COVID- 19	9	0	0	0
I	LIMOEIRO	GM	117110	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 PRINCESA DO	18	0	0	0
I	MACHADOS	GM	2352575	HOSPITAL EDSON ALVARES	5	0	0	0
I	OROBÓ	GM	2712067	HOSPITAL SEVERINO TAVORA	9	0	0	0



I	PASSIRA	GM	119377	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 DE PASSIRA	14	0	0	0
I	PAUDALHO	GM	2516764	HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO	30	0	0	0
I	SALGADINHO	GM	2428164	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 SALGADINHO	5	0	0	0
I	SURUBIM	GM	9994289	POLICLÍNICA MUNICIPAL ESTEFANIA FARIAS	23	0	0	0
I	VERTENTE DO LÉRIO	GM	2352087	POLICLINICA VERTENTE DO LERIO	4	0	0	0
I	VICÊNCIA	GM	2499851	UNIDADE MISTA NAIDE RAMOS MARANHÃO	10	0	0	0
I	AGUÁ PRETA	GM	2356279	HOSPITAL CIENTSTA NELSON CHAVES	20	0	0	5
I	AMARAÍ	GM	2711877	HOSPITAL ALICE BATISTA DOS ANJOS	11	0	0	0
I	BARREIROS	GM	2499975	HOSPITAL DISTRITAL JAILTON MESSIAS DE ALBUQUERQUE	12	5	0	0
I	CATENDE	GM	2715260	UNIDADE MISTA DR MAYRINK	0	0	10	0
I	ESCADA	GM	2712059	HOSPITAL REGIONAL DR BENEVOLO WANDERLEY DO AMARAL	15	0	0	0
I	LAGOA DOS GATOS	GM	2353954	UBS MARIA DO AMPARO MORAIS PEREIRA	6	0	0	0
I	PRIMAVERA	GM	2356449	PRONTO ATENDIMENTO MENINO DEUS	4	0	0	0
I	QUIPAPÁ	GM	2356430	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DIGNA PESSOA DE MELO	15	0	0	0
I	SÃO BENEDITO DO SUL	GM	2712180	MATERNIDADE UNIDADE MISTA SANTA RITA	3	0	0	0
I	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	GM	4019830	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO OSMARIO OMENA DE OLIVEIRA	4	0	0	0
I	RIO FORMOSO	GM	2711915	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO FORMOSO	5	0	0	0
I	RIBEIRÃO	GM	2711982	HOSPITAL MUNICIPAL PROF CLOVIS AZEVEDO PAIVA	12	0	0	0
I	SIRINHAEM	GM	2431823	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL OLÍMPIO M. GOUVEIA LINS	10	0	0	0
I	TAMANDARÉ	GM	2715279	UNIDADE MISTA DR JOSÉ MÚCIO MONTEIRO	6	0	0	0
II	AGRESTINA	GM	9417435	LINASP – LIGA NORDESTINA DE ASSISTÊNCIA EDUCAÇÃO E SAÚDE	20	0	0	0
II	ALAGOINHA	GM	2630524	UNIDADE MISTA MARIA ELIZIARIA PAES	7	0	0	0
II	ALTINHO	GM	2319284	UNIDADE MISTA DO ALTINHO	6	0	0	0
II	BARRA DE GUABIRABA	GM	2703343	UNIDADE MISTA PAULO VIANA DE QUEIROZ	4	0	0	0
II	BELO JARDIM	GM	2436310	HOSPITAL REGIONAL JÚLIO ALVES DE LIRA	20	0	0	0



II	BEZERROS	GM	2344246	UNIDADE MISTA SÃO JOSÉ	31	0	0	0
II	BONITO	GM	2638835	ANEXO DO HOSPITAL DR. ALBERTO D' OLIVEIRA	10	0	0	0
II	BREJO DA MADRE DE DEUS	GM	2436191	POLICLINICA JERONIMO CESAR TAVARES	10	0	10	0
II	CACHOEIRINHA	GM	2638908	ANEXO DO HOSPITAL MUNICIPAL NAIR ALVES RAIMUNDO	10	0	0	0
II	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	GM	2703386	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DO BOM PARTO	5	0	0	0
II	CARUARU	GM	5093619	HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL AFONSO PORTO NETO	73	10	0	0
II	CUPIRA	GM	2354845	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ VERÍSSIMO DE SOUZA	8	0	0	0
II	FREI MIGUELINHO	GM	2638916	HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	8	0	0	0
II	GRAVATÁ	GM	2435802	HOSPITAL DR. PAULO DA VEIGA PESSOA	20	0	0	0
II	IBIRAJUBA	GM	2346850	UNIDADE MISTA PROFESSOR JORGE DE OLIVEIRA	4	0	0	0
II	JATAÚBA	GM	2433788	UNIDADE MISTA ANA ARGEMIRA CORREIA	7	0	0	0
II	JUREMA	GM	2346826	UNIDADE MISTA SANTA QUITÉRIA	4	0	0	0
II	PANELAS	GM	2703394	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	5	0	0	0
II	PESQUEIRA	GM	2638878	HOSPITAL MUNICIPAL DR. LÍDIO PARAÍBA	12	0	0	0
II	POÇÃO	GM	2349906	UNIDADE MISTA SÃO SEBASTIÃO	1	0	0	0
II	RIACHO DAS ALMAS	GM	2344491	UNIDADE MISTA JOÃO SOARES DA FONSECA	10	0	0	0
II	SAIRÉ	GM	2638843	UNIDADE MISTA OLÍVIA MENDONÇA SOUTO MAIOR	5	0	0	0
II	SANHARÓ	GM	2638851	UNIDADE MISTA JOÃO XXIII	3	0	0	0
II	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	GM	2344289	HOSPITAL MUNICIPAL RAYMUNDO FRANCELINO ARAGÃO	65	0	0	0
II	SÃO BENTO DO UNA	GM	2352133	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA TEREZA MENDONÇA	60	0	0	0
II	SÃO CAITANO	GM	2703351	HOSPITAL MUNICIPAL ADOLFHO PEREIRA CARNEIRO	10	0	0	0
II	SÃO JOAQUIM DO MONTE	GM	2638894	UNIDADE MISTA PRESIDENTE CASTELO BRANCO	6	0	0	0
II	TAQUARITINGA DO NORTE	GM	2703378	HOSPITAL GERAL SEVERINO PEREIRA DA SILVA	14	0	0	0
II	TORITAMA	GM	2631180	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	16	0	0	0
II	VERTENTES	GM	2343894	UNIDADE MISTA DR. BENJAMIM BEZERRA DA SILVA	20	0	0	0
II	AGUAS BELAS	GM	2702991	HOSPITAL DR. JOÃO SECUNDINO DE SOUZA	22	0	0	0



II	ANGELIM	GM	2703033	UNIDADE HOSPITALAR SANTA TEREZINHA	6	0	0	0
II	BOM CONSELHO	GM	2639025	HOSPITAL MONSENHOR ALFREDO DAMASO	24	0	0	0
II	BREJÃO	GM	2352524	HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA	4	0	0	0
II	CAETES	GM	112755	CASA DE EVENTOS HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19	20	0	0	0
II	CALÇADO	GM	2351048	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DE LOURDES	6	0	0	0
II	CANHOTINHO	GM	2638924	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIA ALVES DE MELO	12	0	0	0
II	CAPOEIRAS	GM	2346869	HOSPITAL MUNICIPAL QUITÉRIA ALVES VILELA	15	0	0	0
II	CORRENTES	GM	2355841	UNIDADE MISTA MAE KYOLA	6	0	0	0
II	GARANHUNS	GM	2638991	HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES	18	0	0	0
II	GARANHUNS	GM	111856	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 GARANHUNS 1 UPA	32	0	0	0
II	IATI	GM	2702975	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	12	0	0	0
II	ITAIBA	GM	2638959	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO VICENTE	13	0	0	0
II	JUCATI	GM	111775	CRECHE TIA NOEMIA - HOSPITAL COVID -19	6	0	0	0
II	JUPI	GM	2638975	HOSPITAL MUNICIPAL CLAUDINA TEIXEIRA	7	0	0	0
II	LAGOA DO OURO	GM	2638967	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ JOSY DUARTE	7	0	0	0
II	LAJEDO	GM	2703025	HOSPITAL MARIA DA PENHA SILVA DOURADO CAVALCANTE	20	0	0	0
II	PALMEIRINA	GM	2639033	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS NEVES	4	0	0	0
II	PARANATAMA	GM	2638932	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO XAVIER SOBRINHO	15	0	0	0
II	SALOA	GM	2638940	HOSPITAL JOSINA GODOY	11	0	0	0
II	SÃO JOAO	GM	2344033	HOSPITAL JOSEFA CORDEIRO VILAÇA	11	0	0	0
II	TEREZINHA	GM	2715252	HOSPITAL MUNICIPAL DE TEREZINHA	4	0	0	0
III	BREJINHO	GM	2711907	HOSPITAL CLOTIDES DE FONTES RANGEL	4	0	0	0
III	CARNAÍBA	GM	2428881	HOSPITAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO	10	0	0	0
III	IGUARACI	GM	2639297	UNIDADE MISTA DE IGUARACY	8	0	0	0
III	ITAPETIM	GM	2703505	UNIDADE MISTA MARIA SILVA	7	0	0	0
III	SANTA TEREZINHA	GM	2500000	UNIDADE MISTA SANTA TEREZINHA	6	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DO EGITO	GM	2715317	HOSPITAL MARIA RAFAEL DE SIQUEIRA	17	0	0	0
III	SOLIDÃO	GM	2639300	UNIDADE MISTA MARIA JESUÍNO DA SILVA	3	0	0	0
III	TABIRA	GM	2348497	HOSPITAL DR. JOSÉ LUIS DA SILVA NETO	14	0	0	0
III	TUPARETAMA	GM	2639319	UNIDADE MISTA SEVERINO SOUTO DE SIQUEIRA	4	0	0	0
III	BETÂNIA	GM	2703076	UNIDADE MISTA ALCIDES FERREIRA LIMA	6	0	0	0



III	CALUMBI	GM	2348713	UNIDADE MISTA SILVINO CORDEIRO	3	0	0	0
III	CARNAUBEIRA DA PENHA	GM	4018044	UNIDADE MISTA ARGEMIRO JOSÉ TORRES	6	0	0	0
III	FLORES	GM	2432471	UNIDADE MISTA GENEZIO FRANCISCO XAVIER	11	0	0	0
III	FLORESTA	GM	2711893	HOSPITAL CEL. ÁLVARO FERRAZ	16	0	0	0
III	ITACURUBA	GM	2639114	UNIDADE MISTA DR. MANOEL NOVAES	2	0	0	0
III	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	GM	2711451	UNIDADE MISTA SÃO FRANCISCO	6	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	GM	2715163	UNIDADE MISTA LEÔNIDAS PEREIRA DE MENEZES	12	0	0	0
III	SERRA TALHADA	GM	230065	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19	31	0	0	0
III	TRIUNFO	GM	2702843	UNIDADE MISTA FELINTO WANDERLEY	5	0	0	0
III	ARCOVERDE	GM	9012842	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19	31	0	0	0
III	BUIQUE	GM	2639041	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DECI MACEDO VALENÇA	7	0	0	0
III	CUSTÓDIA	GM	2639068	UNIDADE MISTA ELIZABETH BARBOSA	39	0	0	0
III	IBIMIRIM	GM	2639092	UNIDADE MISTA MARCOS FERREIRA DÁVILA	7	0	0	0
III	INAJÁ	GM	2703068	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA	8	0	0	0
III	JATOBÁ	GM	2349361	HOSP. MUNICIPAL DE JATOBA	10	0	0	0
III	MANARI	GM	3513351	UNIDADE MISTA JOÃO PAULO II	17	0	0	0
III	PEDRA	GM	2639106	UNIDADE HOSPITALAR JUSTINO ALVES BEZERRA	11	0	0	0
III	PETROLANDIA	GM	2711850	HOSPITAL MUNICIPAL DR FRANCISCO SIMÕES DE LIMA	31	0	0	0
III	SERTANIA	GM	2712016	HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE	18	0	0	0
III	TACARATU	GM	2353296	UNIDADE MISTA EDMIR FERRAZ DE GOMINHO	13	0	0	0
III	TUPANATINGA	GM	2703092	HOSPITAL SANTA CLARA	14	0	2	0
III	VENTUROSA	GM	2703084	UNIDADE MISTA JUSTA MARIA BEZERRA	7	0	0	0
IV	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	GM	2349574	HOSPITAL DR. JOSÉ ALVENTINO DE LIMA	10	0	4	0
IV	CEDRO	GM	2352761	UNIDADE MISTA JOSÉ URIAS NOVAES	6	0	0	0
IV	MIRANDIBA	GM	2702827	UNIDADE MISTA ANA ALVES DE CARVALHO	8	0	0	0
IV	SALGUEIRO	GM	2713497	PRONTO SOCORRO SÃO FRANCISCO	12	2	0	0
IV	SALGUEIRO	GM	127752	HOSPITAL DE CAMPANHA MUNICIPAL DE SALGUEIRO	24	0	0	0
IV	SERRITA	GM	2349566	HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO	10	0	2	0
IV	TERRA NOVA	GM	2639157	UNIDADE MISTA JOAQUINA DE SÁ PARENTE	5	0	0	0
IV	VERDEJANTE	GM	2703106	HPP ADELAIDE TAVARES DE SÁ	5	0	3	0
IV	AFRÂNIO	GM	107913	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 ESCOLA CLEMENTINO COELHO	9	0	0	0



IV	CABROBÓ	GM	2639246	HOSPITAL DR ARNALDO VASCONCELOS DE ALENCAR	17	0	10	0
IV	DORMENTES	GM	2350289	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ	4	0	3	0
IV	LAGOA GRANDE	GM	2639211	HOSPITAL JOSE HENRIQUE DE LIMA	9	0	0	0
IV	OROCÓ	GM	2639203	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA DE NOVAES BIONE	6	0	0	0
IV	PETROLINA	GM	157414	HOSPITAL DE CAMPANHA PETROLINA COVID-19	100	0	0	0
IV	PETROLINA	GM	6042414	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO UNIVASF	0	20	0	0
IV	SANTA MARIA DA BOA VISTA	GM	2639173	HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR ANGELO SAMPAIO	5	0	9	0
IV	ARARIPINA	GM	2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	35	0	0	0
IV	BODOCÓ	GM	2345374	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA LÓCIO DA SILVA	8	0	0	0
IV	EXU	GM	2431106	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA	9	0	0	0
IV	GRANITO	GM	2702835	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SENHORINHA DE SOUZA	4	0	0	0
IV	IPUBI	GM	2715228	HOSPITAL MUNICIPAL MARCELINO DA SILVA MUDO	15	0	0	0
IV	MOREILÂNDIA	GM	2639270	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MIRANDA	6	0	0	0
IV	OURICURI	GM	127647	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 OURICURI	20	0	0	0
IV	PARNAMIRIM	GM	2715384	UNIDADE MISTA RAIMUNDA DE SÁ BARRETO CABRAL	11	0	0	0
IV	SANTA CRUZ	GM	2714485	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	8	0	0	0
IV	SANTA FILOMENA	GM	9146032	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	7	0	0	0
IV	TRINDADE	GM	2706709	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA VENERI	8	0	0	0
TOTAL					2501	409	538	32

* DISTRITO ESTADUAL-DE



RESOLUÇÃO CIR – IX GERES Nº 09/2020

Aprova Leitos de Enfermaria na IX Regional de Saúde, com o objetivo de enfrentamento ao Coronavírus (COVID 19)

A Comissão Intergestores Regional / IX Geres, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

1 Que a Organização Mundial de Saúde – OMS, classificou em 11 de março de 2020, como pandemia, o COVID 19, nova doença causada pelo novo Coronavírus, denominado SARS-CoV-2.

2 A portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020 do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019- nCoV), bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

3 O teor da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional, decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto 2019;

4 O decreto estadual de pernambuco nº 40.809, de 14 de março de 2020, que regulamenta medidas temporárias para enfrentamento da emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na lei federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
IX GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE – IX GERES
COLEGIADO INTERGESTORES REGIONAL

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE DE ANDRADE MELO DA FONSECA; LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d4b5f7c4-17b7-4588-b18b-0cc44b944aa7

5 Que o Coronavírus causa infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais; sendo que a maioria das infecções por Coronavírus em humanos são causadas por espécies de baixa patogenicidade, levando ao desenvolvimento dos sintomas do resfriado comum, podendo no entanto, levar a infecções graves em grupos de risco, idosos e crianças. Previamente a 2019, duas espécies de Coronavírus altamente patogênicos e provenientes de animais (SARS e MERS) foram responsáveis por surtos de Síndromes Respiratórias Agudas Graves;

6 A situação de pandemia pelo COVID-19, que vem apresentando elevada taxa de mortalidade como também, a sazonalidade da influenza que se aproxima, se faz necessário adotar medidas em caráter de emergência pública para estruturação da rede;

7 A necessidade de ampliar em caráter de emergência pública, leitos de enfermaria para enfrentamento da emergência de saúde de importância internacional decorrente do COVID-19.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar no território da IX Regional de Saúde, o quantitativo de leitos de enfermaria para o enfrentamento do COVID-19, sob gestão municipal descritos no anexo.

Ouricuri, 21 de julho de 2020.

Joelma de Jesus Rodrigues
Presidente da CIR/IX Geres

Silvanete Andrade Leandro
Representante COSEMS-PE

